

# Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 257.09.25

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA  
CNPJ 08.865.628/0001-61  
Gabinete do Prefeito

### Lei Municipal nº 599/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
PARA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, destinado à – **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO.**

**Parágrafo Único** - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no **Anexo I** desta Lei.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como também,



# Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 257.09.25

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

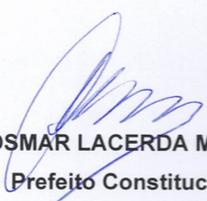


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA  
CNPJ 08.865.628/0001-61  
Gabinete do Prefeito

como também excesso de arrecadação proveniente de receitas não previstas no orçamento programa de 2025.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

  
JOSMAR LACERDA MARTINS  
Prefeito Constitucional



# Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 257.09.25

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA  
CNPJ 08.865.628/0001-61  
Gabinete do Prefeito

### ANEXO I

DA LEI Nº 599/2025

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,  
POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO.

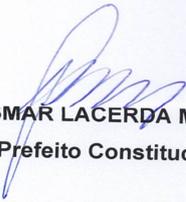
ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA.

Unidade: 2040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

#### SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	1020	Programa de Incentivo ao Esporte
Ação	1905	Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol do Município.
Elemento de despesa	4.4.90.51.01	Obras e Instalação
Fonte de Recursos	710	Transferências Especiais dos Estados
<b>Valor Total</b>	<b>400.000,00</b>	<b>Quatrocentos Mil Reais</b>

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

  
JOSMAR LACERDA MARTINS.  
Prefeito Constitucional

